



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº068 /92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA
CÂMARA E VEREADOR PARA VIAGEM À BELO HORIZONTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu ,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em especial o
contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

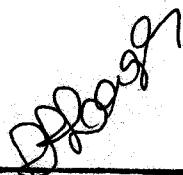
RESOLVE:

Art.1º-Nomear o servidor público JOSÉ FERREIRA
PRADO para acompanhar ele mesmo, ROMILDO PARREIRAS LAGES, em via -
gem à Belo Horizonte para visita ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.2º- As despesas correrão por conta da deta-
ção orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data '
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 30 de outubro de 1.992


Romildo Parreiras Lages
Presidente

